



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ: 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco S/N - Fone 423-2521
JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 019/2005

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2006, na importância de R\$ 448.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução;

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2006.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2006, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 10 de agosto de 2005.

LUIS SOARES DE ARAUJO

LUIS SOARES DE ARAUJO
PRESIDENTE

FRANCISCO JUNIOR ALVES

FRANCISCO JUNIOR ALVES
VICE-PRESIDENTE

JANE MATA SANTOS DE MEDEIROS

JANE MATA SANTOS DE MEDEIROS
1ª SECRETÁRIA

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
2º SECRETÁRIO